

AUTORIZAÇÃO

casado

PAULO ARANTES, brasileiro, ~~solteiro~~, policial aposentado, portador do RG n.º 2.485.930 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.142.008-44, residente e domiciliado na Rua Vicente Florio, nº 186, Jardim São Caetano, Sorocaba/SP, AUTORIZA a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, referente ao Contrato de Locação Residencial do imóvel localizado na **Rua Pedro José Senger, n.º 1106, Vila Haro, Sorocaba/SP**, a ADITAR o contrato de locação residencial nos seguintes termos:

- 1- Conceder abono no valor de **R\$112,53 (cento e doze reais e cinquenta e três centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do aluguel com vencimento em 10 de janeiro de 2020 até o vencimento de 10 de junho de 2020;

Declaro ainda o **LOCADOR**, neste mesmo ato, estar ciente dos efeitos e direitos a que a autorização acima elencada pode gerar entre as partes contraentes e ao contrato de locação.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2020.

Kalo Arantes
PAULO ARANTES